



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 72 ,DE 2015.  
(Autor: Vereador Luiz Amélio Burgarelli/PDT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 29/6/15

Protocolo

Dispõe sobre reservas de vagas para veículos dirigidos por pessoas idosas e por pessoas com deficiência, em estacionamento regulamentado, nos locais que especifica.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

**Art. 1º** Esta Lei garante que uma vaga dos estacionamentos privativos para idosos e pessoas com deficiência, pertencente à área do Estacionamento Regulamentado – EstaR, seja, preferencialmente, disponibilizado em frente a farmácias, hospitais, clínicas médicas, agências bancárias e casas lotéricas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 63º aniversário de Cascavel.  
Em 25 de junho de 2015.

Luz Amélio Burgarelli  
Vereador/PDT

Justificação,

É sabido por todos que a Cettrans é responsável em garantir uma vaga para os veículos conduzidos por idosos e pessoas com deficiência nos estacionamentos que é reservado ao Estacionamento Regulamentado – EstaR. Porém, esses locais, em muitos casos estão com essas vagas distantes das farmácias, dos hospitais e clínicas médicas e das agências bancárias e casas lotéricas.

E, é sabido também, que a frequência de idosos nesses locais é bastante grande, onde muitos ainda utilizam-se do carro fazerem serviços ou serem atendidos nas clínicas ou em hospitais e farmácias.

Com uma área disponibilizada, nos estacionamentos regulamentados pelo EstaR, perto desses locais, as dificuldades dessas pessoas idosas e das pessoas com deficiência, serão minimizadas, favorecendo em muito o acesso pelo mesmos. Com isso ganharão mais tempo e ficarão menos tempo com seus carros estacionados nos poucos lugares reservados a eles, dando uma rotatividade maior desse tipo de veículo, conduzidos por essas pessoas.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Espero, pois, contar com a especial atenção dos Nobres Pares a aprovação deste simples, mas importante Projeto de Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to begin with the letter 'R'.